

ATO N. 1.122/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 191231/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.389/2017, de 17.04.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA, portador (a) do RG nº 0071835-1/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 34 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 33 Anos, 1 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8067d0d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar